

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 434/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR MUNICIPAL E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 2422/2018, de 28.12.2018, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar falhas funcionais atribuídas ao servidor municipal NEIVO TEODORO DE CHAVES, detentor do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme a comunicação contida no Ofício nº 049 de 08/10/2025, expedido pelo Setor de Pessoal e do Parecer Jurídico nº 171/2025, informando ausência injustificada do servidor acima qualificado, e que em tese, violou o Servidor, deveres contidos no art. 126, inciso X, e das proibições do art. 127, *caput*, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002, e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam nomeados nos termos do art. 161, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações posteriores as Servidoras Municipais SHEILA DE GODOY BOEIRA, DEIVID HOFFMANN SEBEN e FRANCINE JOANA BRUNETTO, para comporem a COMISSÃO PROCESSANTE e conduzir o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, e sob a Presidência da primeira Servidora, apurarem os fatos referidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O procedimento a ser adotado ao Processo Administrativo que trata esta Portaria será o disciplinado pela Lei Municipal n.º 1601/2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º A Comissão do PAD deverá iniciar seus trabalhos no prazo de até 08 (oito) dias contados da data de publicação desta Portaria e em conformidade com o art. 164, da Lei 1601/2002, o prazo para a conclusão do processo não excederá sessenta (60) dias, contados da reunião de instalação da Comissão, admitida a prorrogação por mais

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

30 (trinta) dias, quando as circunstâncias exigirem, mediante ato da autoridade que determinou a sua instauração.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE OUTUBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - VTS ASSESSORIA TECNICA E BRINDES CORPORA**
NUMERO....: **0058/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 10/10/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: VTS ASSESSORIA TECNICA E BRINDES CORPORA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	500	UN	"Sacola-Farma"	26,8300	13.415,0000

Sacola com identificação do município, com 4 repartições, com zíper, interna transparente, local para anexar receitas, remédios manhã, tarde e noite. Alca para transporte, e que a mesma se dobre, ficando compacta e de fácil uso para o público alvo.

Descrição:

- Confeccionada em Nylon 600.
- Com alça para carregar.
- Gravações em DTF têxtil na Frente Brasão, abaixo e nos turnos.
- Tamanho total 50x20cm.
- Divididos em 3 partes de 16x20cm.
- Cada tumo com Zipper.
- Turnos manhã, tarde e noite em cores diferentes.

Totalização: 13.415,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 16 de Outubro de 2025

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - PITFALL SISTEMAS LTDA**

NUMERO....: **0057/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 10/10/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: PITFALL SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	Contratação de sistema informatizado de gestão para Assistência Social: licença de uso, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, compreendendo a gestão das atividades da Secretaria, do CRAS e da Casa de Acolhimento, concessão de benefícios, SCFV, atendimentos, prontuários, relatórios gerenciais e demais funcionalidades específicas.	1.200,0000	14.400,0000
002	1	CJ	Implantação e Treinamento Presencial do Sistema de Gestão para Assistência Social - Até 03 dias consecutivos.	3.000,0000	3.000,0000
Totalização:				17.400,00	

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 16 de Outubro de 2025